DECRETO Nº 68, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANCI, Prefeito de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 1.805/2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Controle de Saneamento Básico, assim constituído:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão:

Titular: Antônio de Ávila;
Suplente: Vanderlei Azevedo.

II - Representantes Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Altair Pasquali;
Suplente: Rubia Magnabosco.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Dilso Farinela
Suplente: Adelmo Mauro Lohmann

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo:

Titular: Thiza Ferreira da Silva;
Suplente: Divani Gasparini.

V - Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Titular: Claudicir Bizon;
Suplente:

VI - Representante da CASAN

Titular: Hermes Henrique Knobloch;
Suplente: Julio Cesar Spuldaro Bettu.

VII - Representante dos Usuários

Titular: Artemio Bonavigo;
Suplente: Jamir Grisa.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nelci Canci;
Suplente: Amanda Santos;

IX - Representantes da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani

Titular: Sandro Alves Pereira;
Suplente: Jarde Lamp.

X - Representante de Entidades de Ensino:

Titular Jussimara Rossi

Parágrafo único. O Conselho será presidido pelo Senhor Hermes Henrique Knobloch, vice - presidente Artemio Bonavigo e Secretaria Executiva Rubia Magnabosco.

Art. 2º Os Serviços prestados serão gratuitos e considerados relevantes para o serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº 0230/2020 de 20 de novembro de 2020.

Irani/SC, 20 de novembro de 2020.

VANDERLEI CANCI
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Gestão em 20/11/2020.

ALUISIO DELINO BAVARESCO
Secretário de Administração e Gestão

Publicação oficial

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/03/2021